

**PORTARIA Nº 68, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

**CRIA A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-LHE ATRIBUIÇÕES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor e

**CONSIDERANDO** determinação, pelo Gabinete do Prefeito Municipal, de elaboração de minutas de edital e de contrato administrativo de credenciamento para contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos de clínica geral e medicina especializada, conforme decisão administrativa n. 174, de 2024;

**CONSIDERANDO** que o recebimento e julgamento de propostas de credenciamento requerem experiência e conhecimentos técnicos;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, que veda a designação do mesmo agente público para desempenho de funções simultâneas de risco.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial do Credenciamento n. 1, de 2024 (CEC), destinado à contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos de clínica geral e medicina especializada para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A CEC possuirá a função de examinar e julgar documentos relativos ao Credenciamento n. 1, de 2024, exercendo todos os poderes de comissão de contratação descritos na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito do procedimento auxiliar.

**Art. 3º** - Ficam designados os seguintes membros da CEC:

I - **PRESIDENTE** - Denise Fernandes Barbosa Amorim

II - **SECRETARIO** - Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza

III - **MEMBRO TITULAR** - Isa Paula Guimarães Farias

IV - **1º SUPLENTE DE MEMBRO TITULAR** - Plinio Dias Cardoso Júnior

V - **2º SUPLENTE DE MEMBRO TITULAR** - Emily Cristina Alves Oliveira

**Art 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2025.**

  
**Tainã Eremita F.C. de Castro Ivo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 02, de 01/01/2025